



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Mr. Pastor Elias

EM 29 / 10 / 19

Tsouza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

O PRESENTE PROJETO É CONSI-
DERADO LEGAL E CONSTITUCIONAL.
QUANTO AO MÉRITO COMO S FA
VORÁVEL, POR CONSIDERAR DE BU
MA IMPORTÂNCIA A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADÃ ANÁPO-
LINA A PESSOAS COMO A SENHO
RA CRISTIANE OLIVEIRA QUE CON-
TRIBUI PARA O CRESCIMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE ANÁPOLIS.

Encaminhe-se à comissão da
Educação, Cultura e Tecnologia

em 29/10/19
Tsouza
Presidente

Palácio de Santana, Praça 31 de julho
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Luiz Santos Lacerda
VEREADOR - PT

Elias Rodrigues Ferreira
Vereador PSDB

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

Wederson C da Silva Lopes
Vereador PSC

Jean Carlos Ribeiro
VEREADOR - PTB